

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.206

DE 14 DE MAIO DE 2018.

Altera a Resolução GPGJ nº 1.558, de 15 de janeiro de 2010, que regulamenta a atuação da Comissão Permanente de Licitação e dos Pregoeiros.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a definição da composição da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiros à sistemática adotada pelos órgãos da mesma espécie que integram a Secretaria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o que consta no Processo MPRJ nº 2018.00293256,

R E S O L V E

Art. 1º - O art. 6º da Resolução GPGJ nº 1.558, de 15 de janeiro de 2010, fica acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 6º - (...)

Parágrafo único - *A investidura a que se refere o caput deste artigo será formalizada por meio de Portaria do Secretário-Geral do Ministério Público".*

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2018.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça